

PORTARIA Nº 362, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora APARECIDA CONCEICAO DE ARAUJO e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **APARECIDA CONCEICAO DE ARAUJO – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, prestou serviços readaptada na **ESCOLA CORA CORALINA**, pelo período de **27/10/2022 á 10/02/2023**, conforme Portaria nº 1929/2022, seguindo atualmente readaptada na **CEI AQUARELA**, pelo período de **13/02/2023 á 24/04/2023**, com as seguintes atribuições:

- A servidora readaptada irá auxiliar nos horários de entrada e saída dos alunos, seja auxiliando a guarda no portão e auxiliando a equipe gestora com os alunos que ficam na escola após o horário de saída;
- Auxiliar nos horários de lanches;
- Auxiliar a equipe de limpeza repondo materiais de higiene nas salas e aula;
- Auxiliar molhando as plantas internas;
- Auxiliar professores com alunos quando necessário acompanhar ao banheiro;
- Auxiliar na organização do almoxarifado interno e de materiais didáticos;
- Auxiliar em demais ações que não exijam esforço e que sejam necessárias para atender a demanda escolar.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de fevereiro de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.